



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede à Av. Santos Dumont, 75 - Centro, nesta cidade, por seu Prefeito, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, com base nos processos administrativos nº 427, 566 e 569/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela portaria nº 121/2021, tendo por local a sala de licitações junto a esta Prefeitura, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares nº 123/06, 127/07, 147/14, subsidiariamente a Lei 8.666/93, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, nas condições fixadas neste Edital e seus anexos.

**1. OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS, visando eventual e futura aquisição de EPs para os servidores Municipais. Pelo período de 12 (doze) meses, contados da expedição da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXO I).**

**2. LOCAL, DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO, INTERVALO DE LANCE E REALIZAÇÃO DO PREGÃO.**

2.1 LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

2.2 DATA: **31/03/2021**

2.3 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08H10MIN

2.4 HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H12MIN

2.5 INTERVALO DE LANCE: R\$ 0,01 (um centavo)

Obs. Todas as referências de tempo observam o horário de Brasília e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**3. DESCRITIVO DA LICITAÇÃO**

3.1. MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

3.2. REGIME DE EXECUÇÃO: Aquisição pelo Menor Preço por Item/Valor Unitário.

3.3. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

3.4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O objeto após a homologação do registro e assinatura/publicação da ata deve ser entregue conforme empenho, nas quantidades solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento do empenho, nos locais neste indicado, no Município de Três Passos/RS. A entrega deverá ocorrer sem ônus e por secretaria solicitante.

3.5. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Edital correrão às expensas das seguintes Dotações Orçamentárias ou do elemento das secretarias que necessitarem dos itens:

**3.3.90.30 – Material de consumo**

3.6. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante cheque, podendo ser efetuada mediante transferência bancária se o Banco for condizente à conta de recursos utilizada pelo



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

município, conforme cronograma de pagamento e disponibilidade de caixa a data pretendida. Não há possibilidade de pagamento por transferência, caso haja despesas bancárias para tal. A empresa poderá na proposta, indicar mais de uma conta bancária para que possamos utilizar o mesmo banco quando do pagamento, havendo liquidez imediata. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dia após a entrega total dos itens adjudicados à empresa, mediante atestado de recebimento e conferência do fiscal de contrato, além de emissão de documento fiscal.

3.6.1 A empresa, para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, que trata a Lei 8.666/93, deverá no prazo de cinco dias úteis após a finalização dos lances, planilha de composição custos e preços, devidamente assinada por profissional da contabilidade habilitado e notas fiscais comprobatórias, sob pena de não ser deferido pedido de reequilíbrio.

**3.7 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

3.7.1 Considerado o prazo de validade de doze meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de doze meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Eletrônico nº 32/2021, que integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 19/2013, alterado pelo Decreto nº 98/2014 e pelo Decreto 05/2020.

3.7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”.

3.7.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

3.7.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

3.7.5 O requerimento de que trata o item 3.7.2 deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.

3.7.5.1 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

3.7.5.2 Junto com o requerimento, a detentora dos preços registrados deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

3.8 O Município, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

3.8.1 As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e no jornal oficial do Município.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

3.8.2 É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

**4. DOS ANEXOS**

Anexo I. Termo de Referência - Descrição/Especificação e Condições Gerais;  
Anexo II. Minuta da Ata de Registro de Preços.

**5. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

5.1 O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado junto ao Pregoeiro (Cleomar Thiesen), na Divisão de Compras, sito à Av. Santos Dumont, 75 - Centro – Três Passos/RS, em dias úteis, das 08 às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes propostas.

5.2 O Edital também está disponível para download no endereço [www.trespazos-rs.com.br](http://www.trespazos-rs.com.br) no ícone licitações/2021 ou no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

5.3 Na hipótese de ocorrer fato impeditivo ou alterações as quais impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido. Alterações serão divulgadas no site acima com antecedência de 24 horas, conforme lei.

**6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

6.1. Poderão participar do presente certame todos os interessados do ramo pertinente ao objeto que preencham as condições exigidas neste Edital.

6.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) Pessoa física;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial;
- f) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou, e;
- g) Empresa com os impedimentos previstos no artigo 9º da Lei 8.666/93.

**7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento para a sua correta utilização.

7.1.1 Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo sanar eventuais dúvidas



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

pela central de atendimento do Portal ou pelo e-mail [falelcom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falelcom@portaldecompraspublicas.com.br);

7.2. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

7.2.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representantes, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.2.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

7.2.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

7.2.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e,

7.2.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**8. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 9 e 10 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

8.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema:

8.2.1 O cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital, como condição de participação.

8.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar 123/06, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

8.3. A falsidade de declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

8.4. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02(duas) horas.

**9. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

9.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, referências e demais dados técnicos (conforme o caso), bem como a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

9.3 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com o timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo se sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

**10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

10.1 Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 8 deste Edital.

a) Declaração de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal 4.358/2002;

b) Cópia autenticada do ato constitutivo da empresa (contrato social, registro comercial, decreto ou ata) para comprovar o ramo de atividade;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal** e quanto à Dívida Ativa da União (abrangendo a de regularidade social, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB 1.791/14); **Estadual e Municipal**, sendo esta última da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade relativa ao FGTS;

f) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g) Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial, concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da LICITANTE com data de expedição inferior a seis meses.

**11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante utilização de sua chave e senha.

11.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

11.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens e campo próprio do sistema eletrônico.

11.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis no sistema.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**12. DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

12.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do Edital.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis;

12.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

12.4. As propostas classificadas serão ordenadas primeiro pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

12.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

12.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

- a) O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- b) O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- c) Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**13. DO MODO DE DISPUTA**

13.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos;

13.2 A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de fase de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

13.5 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13.6 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico – PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**14. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

14.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

14.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou ao valor negociado, conforme o caso, e demais que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 8.4 do Edital.

14.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

14.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**15. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

15.1 Os documentos de habilitação, de que trata o item 10, enviados nos termos do item 8, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

15.2 A(s) beneficiária(s) da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 8.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação que comprove a sua regularidade, **em cinco dias úteis**, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

15.3 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de sua proposta que atenda ao edital.

15.4 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

**16. DO RECURSO**

16.1 Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

16.2 Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de três dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.3 Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

16.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

17.1. Resolvido os recursos eventualmente formulados, ou na inexistência de recurso, o Pregoeiro, fará a adjudicação dos itens objetos da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Prefeito de Três Passos, para homologação e decisão quanto à contratação, podendo, motivadamente, revogar a licitação por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade, inobservância aos termos do Edital ou ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais.

17.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso pela própria autoridade competente, que decidirá quanto à contratação.

17.3. Após a Homologação da Licitação pela Autoridade Competente, será convocado o interessado, para no prazo de 05 dias proceder na assinatura do Contrato administrativo, nos moldes da minuta constante no Anexo VII, deste Edital, nos termos do art. 64º da Lei 8666/93.

**18. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

18.1. Antes da data fixada para a abertura do pregão, quaisquer interessados poderão via sistema ou nas formas abaixo:

- solicitar esclarecimentos: por e-mail ([prefeituracomprstp@hotmail.com](mailto:prefeituracomprstp@hotmail.com) ou [prefeituracompras@bol.com.br](mailto:prefeituracompras@bol.com.br); ) ou por escrito mediante protocolo diretamente com o Pregoeiro, até 03 (três) dias antes;

- formular IMPUGNAÇÃO contra cláusulas, condições ou descrições do objeto do Edital: entregue ao Pregoeiro, pessoalmente ou encaminhada via Correios/Sedex, até 03(três) dias antes;

Obs.: a descrição do objeto e o preço de referência são de exclusiva responsabilidade do órgão/Secretaria solicitante, que será, neste prazo, intimada a prestar esclarecimentos, caso necessário, para consubstanciar a decisão do pregoeiro.

18.1.1. Havendo deferimento do pedido de impugnação que resulte em alterações substanciais nas cláusulas deste edital ou na descrição do objeto, esta decisão será publicada 24h antes da realização do pregão no sistema e no endereço [www.trespazos-rs.com.br](http://www.trespazos-rs.com.br) no ícone licitações/2021. Tal circunstância poderá inviabilizar a realização do certame, que será designado para outra data.

**19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, serão convocados para assinarem o Registro de Preços mediante Ata de Registro de Preços, conforme modelo do ANEXO VII deste Edital, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a homologação do presente certame.





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

19.1.1 Para assinatura da ata de registro de preço, no mesmo prazo do item 13.1, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

19.1.2 As certidões referidas no item 10 deste Edital que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

19.1.3 O prazo de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

19.1.4 Na hipótese do vencedor da licitação se recusar a assinar a ata de registro de preço, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções.

19.1.5 A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 13.1, será equiparada a recusa injustificada à contratação.

19.2 A ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazos estipulados no Edital.

19.3 O Município publicará a Ata de Registro de Preços no site oficial do Município [www.trespazos-rs.com.br](http://www.trespazos-rs.com.br).

19.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua homologação.

19.5 A existência de preços registrados não assegura a LICITANTE o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos itens, sendo assegurado, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

19.6 A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

**20. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

20.1 O objeto após a assinatura e publicação da ata e homologação do registro deve ser entregue na Secretaria solicitante ou nos locais indicados na Autorização de Fornecimento/Empenho, nas quantidades solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento do empenho.

20.2 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Três Passos.

20.3 Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

20.4 Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa e contraditório, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades; sendo que a penalidade de advertência poderá ser cumulada com a penalidade de multa.
- b) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10%(dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- c) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior ao prazo fixado para entrega, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;
- e) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento/empenho) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;
- f) Nos casos em que a empresa entregar os itens faltantes em prazo superior ao estipulado no edital, após a tolerância de cinco dias, também incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação.
- g) as multas a que se referem os itens acima incidem sobre o valor total da contratação e poderão ser descontadas de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa, depois de esgotados os recursos administrativos, respeitada a ampla defesa, caso o débito não seja quitado no prazo de sessenta dias;
- h) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, caso haja inexecução parcial do contrato e pelo prazo de 5 (cinco) anos, se houver inexecução total;
- i) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- j) Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 10% (dez por cento) do valor dos objetos entregues inadequadamente.
- l) Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.
- m) Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento contratual, este ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor total da contratação a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

n) As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão às LICITANTES remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

21.2 As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo de forma injustificada.

21.3 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da LICITANTE ou CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93, observados os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, por decisão motivada e fundamentada em processo administrativo.

21.4 As penalidades serão registradas no cadastro da CONTRATADA, quando for o caso.

21.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21.6 Para fins do cálculo do valor da multa, os valores serão atualizados, de acordo com o INPC/IBGE, ou índice oficial, que venha a substituí-lo.

21.7 Esgotados todos os recursos, depois de notificado a LICITANTE ou CONTRATADA para o pagamento da multa, fica está ciente que incidirão sobre o débito juros legais e correção monetária pelo INPC/IBGE até a quitação definitiva, sendo que após o prazo de sessenta dias, o valor devido será inscrito como dívida ativa municipal.

21.8 No registro de preços entende-se por instrumento contratual os documentos previstos no art. 62, § 4º, conforme abaixo transcrito:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 1º ...

§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei.

§ 3º ...

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

## **22. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

22.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente LICITAÇÃO.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

22.2. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado (conforme pesquisa realizada), o órgão responsável deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

22.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso o órgão responsável poderá: a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

22.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**23. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

23.1 O preço registrado poderá ser cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) o fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei 10.520/02.
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado e estes se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão responsável.

§ 2º A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita através de publicação no site do Município, no mesmo local onde houve a publicação do Edital, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§ 3º Da decisão que cancelar o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

**24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

24.1 A participação na presente LICITAÇÃO implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, se houverem, não podendo alegar a LICITANTE, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

Atuarão como fiscais das aquisições cada secretário que será o responsável pela sua solicitação de aquisição.

24.2 O Órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar, no todo ou em parte, os negócios já realizados, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância aos termos deste Edital ou de seus Anexos, se for o caso.

24.3. As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Três Passos - Estado do Rio Grande do Sul, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Três Passos/RS, 11 de março de 2021.

---

De Acordo  
Procurador Jurídico Municipal

---

Rodrigo Alencar Bohn Glinke  
Prefeito Em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

FL. \_\_\_\_\_  
Rubr. \_\_\_\_\_

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)**

**1 – OBJETIVO**

Aquisição por meio de registro de preços de Equipamentos de Proteção Individual para a proteção dos servidores do município.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Atender os aspectos concernentes a saúde e segurança dos servidores públicos municipais, respeitando a legislação referente à segurança do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especificamente a NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual, LTCAT e PPRA vigentes no município.

Atender a necessidade de proteção conforme as atividades de trabalho desenvolvidas pelas equipes de servidores no município, em conformidade com as especificações descritas nas exigências mínimas.

A aquisição por meio de registro de preços mostra-se adequada em função da necessidade permanente e variável destes EPI's (tanto de quantidades quanto de especificidades) e por propiciar a participação de um maior número de empresas no processo licitatório, gerando economia para o poder público.

**3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL**

Aquisição de perneiras de proteção e de repelentes de insetos conforme as seguintes especificações:

**PRODUTOS EM LOTE:**

**LOTE 01**

**01 - Máscara respiratória semi facial com Cartuchos para reposição**

*Descritivo da máscara respiratória semi facial:*

- ✓ Respirador purificador de ar tipo peça semi facial
- ✓ Confeccionado em suporte de material rígido na parte central e o restante da peça em elastômero sintético
- ✓ Suporte nas laterais por meio de dois dispositivos plásticos, um de cada lado, tendo na parte dianteira um encaixe tipo baioneta e de anel de borracha, nos quais fixam-se os filtros químicos
- ✓ Com válvula de inalação fixada na parte traseira de cada um dos dispositivos
- ✓ Válvula de exalação central, com tampa/cobertura (suporte de material plástico) de encaixe tipo pressão, com quatro aberturas em suas laterais (duas superiores e duas inferiores) e dois tirantes elásticos ajustáveis para o sistema de hastes com pontas flutuantes com quatro presilhas plásticas, nas quais passam as pontas dos tirantes elásticos ajustáveis. Na ponta do tirante localizado na parte inferior da peça deve haver uma fivela de fechamento e no tirante da parte superior deve haver um suporte para a cabeça
- ✓ Com quatro pontos de fixação. Laterais da peça quatro hastes presas por meio de presilhas plásticas com regulagem
- ✓ Tamanhos P, M e G
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**02 - Cartuchos para reposição**

Protocolo	
Fl.	06
Rubr.	0

O respirador é utilizado com os seguintes filtros de reposição – SEMPRE AOS PARES – os quais serão definidos no momento do pedido

**Filtros combinados, classe 1, de reposição para respirador semi facial**

- ✓ Filtros combinados – gases ácidos mais filtro de alta eficiência contra particulados – P3
- ✓ Para uso contra aerossóis sólidos e líquidos oleosos e não oleosos.
- ✓ Obrigatório o perfeito encaixe no respirador semifacial

**Filtros químicos, classe 1, (VO/GA), de reposição para respirador semi facial**

- ✓ Filtros químicos classe 1: compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio
- ✓ Para vapores orgânicos e gases ácidos
- ✓ Obrigatório o perfeito encaixe no respirador

**Filtros químicos, classe 1 (gases ácidos), de reposição para respirador semi facial**

- ✓ Filtros químicos classe 1: compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio
- ✓ Recomendado para gases ácidos
- ✓ Obrigatório o perfeito encaixe no respirador

**Filtros químicos, classe 1 (vapores orgânicos), de reposição para respirador semi facial**

- ✓ Filtros químicos classe 1: compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para pesticidas e vapores orgânicos, poeiras e névoas
- ✓ Recomendado para vapores orgânicos
- ✓ Obrigatório o perfeito encaixe no respirador

**Filtros químicos combinados, classe 1, P2 (recomendado para pesticidas), de reposição para respirador semi facial**

- ✓ Filtros químicos classe 1: para vapores orgânicos, poeiras, névoas e fumos metálicos P2-S
- ✓ Recomendado contra pesticidas
- ✓ Obrigatório o perfeito encaixe no respirador

**Filtros mecânicos (com tampa e base), classe P1, de reposição para respirador semi facial**

- ✓ Filtros mecânicos classe P1: para poeiras e névoas, compostos por não tecido de microfibras tratadas eletrostaticamente.
- ✓ Necessário fornecimento do retentor tampa e base.
- ✓ Obrigatório o perfeito encaixe no respirador

**Filtros mecânicos, classe P2, de reposição para respirador semi facial**

- ✓ Filtros mecânicos classe P2: - para poeiras, névoas e fumos
- ✓ Para uso contra aerossóis sólidos e líquidos oleosos e não oleosos
- ✓ Obrigatório o perfeito encaixe no respirador semifacial

**Filtros mecânicos combinados, classe P2, de reposição para respirador semi facial**

- ✓ Filtros mecânicos classe P2: - para poeiras, névoas, fumos, fluoreto de hidrogênio (classe 1) e baixas concentrações de gases ácidos
- ✓ Filtros mecânicos classe P2: - para poeiras, névoas, fumos, ozônio (classe 1) e baixas concentrações de gases ácidos
- ✓ Para uso contra aerossóis sólidos e líquidos oleosos e não oleosos
- ✓ Obrigatório o perfeito encaixe no respirador semifacial

OBS: é impreterível que o filtro seja adequado à máscara indicada



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

LOTE 02



**01 - Cinto de segurança para trabalho em altura com talabarte modelo Y**

*Descritivo do cinto para trabalho em altura:*

- ✓ Cinturão de segurança, tipo Paraquedista, confeccionado em cadarço de material sintético com 45 mm de largura, com seis fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço estampado sendo; duas para regulagem nas pernas, duas para regulagem no tronco, uma para regulagem na cintura e uma para ajuste da fita no peitoral
- ✓ Com acolchoado na cintura com espuma de polietileno revestida, possui sete argolas de aço em "D" sendo; uma localizada nas costas, fixada ao cinto através de um passador plástico, duas localizadas nas laterais da cintura, fixadas através de costuras reforçadas, duas localizadas na altura dos ombros fixadas através de passador confeccionado em material sintético e duas nas fitas de regulagem de tronco abaixo da fita peitoral fixadas através de costura reforçada
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

*Descritivo do talabarte modelo Y:*

- ✓ Talabarte de segurança duplo confeccionado em cadarço de poliamida tubular amarelo de 40 mm de largura, elástico interno de 30 mm na cor preta
- ✓ Costuras em linha de nylon 16, multicolorida e encerada
- ✓ Dois conectores tipo gancho forjados
- ✓ Dupla trava de segurança em aço polido e cromado
- ✓ Equipado com absorvedor de impacto do mesmo material e mosquetão forjado tipo gancho e dupla trava de segurança com abertura de 20 mm
- ✓ Com absorvedor de energia, dois mosquetões gancho em aço com abertura de 53 mm e um de 20 mm utilizado em movimentação vertical

Cinto de segurança para trabalho em altura e talabarte modelo Y: AMBOS DO MESMO FABRICANTE, fornecidos conjuntamente

**PRODUTOS POR ITEM**

**1 - Capacete de proteção**

- ✓ Capacete de proteção com aba frontal, tipo boné
- ✓ Com casco, suspensão completa, jugular, tira sintética e protetor de transpiração
- ✓ Casco fabricado em HDPE especial (High-Density Polyethylene) com proteção UV e antioxidante
- ✓ Encaixes laterais no capacete para fixar outros EPIs, como abafador de ruídos, protetores faciais e máscara de solda
- ✓ Suspensão com 6 pontos de fixação
- ✓ Com suspensão de cinta dupla amortecedora em forma de cruz e carneira (coroa) de polietileno de baixa densidade com seis pontos de encaixe e Testeira absorvedora de suor, produzida em laminado de PVC atóxico, revestida com espuma multiperfurada de poliuretano.
- ✓ Com jugular de fita de helanca ou poliamida
- ✓ Deve atender as classes A (impacto) e B (impacto e risco elétrico até 20.000volts)
- ✓ Nas cores: branco, azul, amarelo, laranja, marrom, cinza, verde (a ser indicada no pedido)
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- ✓ Prazo de validade definido a partir da data de fabricação deve ser de 5 anos para o casco e para a suspensão

**2 - Capacete de proteção para electricista**

- ✓ Capacete de proteção com aba frontal, tipo boné
- ✓ Confeccionado em polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios solares





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

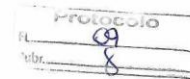


- ✓ Com suspensão de cinta dupla amortecedora em forma de cruz e carneira (coroa) de polietileno de baixa densidade com seis pontos de encaixe e Testeira absorvedora de suor, produzida em laminado de PVC atóxico, revestida com espuma multiperfurada de poliuretano.
  - ✓ Com jugular de fita de helanca ou poliamida
  - ✓ Classe B, tipo II
  - ✓ Material dielétrico (resistente a eletricidade)
  - ✓ Nas cores: branco e laranja (a ser indicada no pedido)
  - ✓ Deve atender a norma NBR 8221/2003
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
  - ✓ Prazo de validade definido a partir da data de fabricação deve ser de 5 anos para o casco e para a suspensão
- 3 - Kit Capacete de proteção com protetor facial tipo tela acoplado**
- ✓ Protetor facial integral de malha de metal ou plástico resistente, com ajuste
  - ✓ Capacete de proteção com aba frontal, tipo boné
  - ✓ Capacete confeccionado em polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios solares
  - ✓ Com suspensão de cinta dupla amortecedora em forma de cruz e carneira (coroa) de polietileno de baixa densidade com seis pontos de encaixe e Testeira absorvedora de suor, produzida em laminado de PVC atóxico, revestida com espuma multiperfurada de poliuretano.
  - ✓ Com jugular de fita de helanca ou poliamida
  - ✓ Classe B, tipo II
  - ✓ Material dielétrico (resistente a eletricidade)
  - ✓ Nas cores: branco, azul, laranja (a ser indicado no pedido)
  - ✓ Deve atender a norma NBR 8221/2003
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 4 - Chapéu de palha para proteção solar**
- ✓ Chapéu de palha com aba larga
  - ✓ Chapéu com copa arredondada
  - ✓ Com jugular
- 5 - Boné Árabe para proteção solar**
- ✓ Capuz de segurança tipo boné
  - ✓ Confeccionado em tecido brim 100% algodão
  - ✓ Aba tipo boné com reforço na aba com tiras em viés
  - ✓ Tiras frontais em velcro para ajuste
  - ✓ Na cor cinza
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 6 - Protetor auricular tipo plug (de inserção) – silicone**
- ✓ Protetor auricular confeccionado em silicone puro atóxico
  - ✓ Tipo inserção, flexível
  - ✓ Grau de atenuação de 18dB NRRsf
  - ✓ Confeccionado em material atóxico
  - ✓ Três flanges macias e concêntricas que se adaptam à curvatura do canal auditivo de dimensões variáveis entre 8 e 11 mm
  - ✓ Tamanho único
  - ✓ Plugues ligados por cordão de algodão, silicone ou polipropileno
  - ✓ Embalagem: Caixa/estoujo plástico individual
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 7 - Protetor auricular tipo abafador (concha)**
- ✓ Protetor auricular confeccionado plástico PSAI
  - ✓ Constituído de dois abafadores (direito e esquerdo) tipo concha montados simetricamente
  - ✓ Com atenuação de, no mínimo, 23 dB (NRRsf)



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Três Passos  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



- ✓ Confeccionado em material atóxico
- ✓ Com almofadas de espuma revestidas
- ✓ Haste de aço, almofadada e revestida, ajustável em forma de arco que se adapta a qualquer tamanho de cabeça
- ✓ Ajuste à orelha sob pressão
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**8 - Óculos de proteção escuro com vedação lateral**

- ✓ Óculos de segurança com apoio nasal e visor (lente) no mesmo material
- ✓ Óculos com proteção lateral no mesmo material do visor (lente)
- ✓ Em material na cor cinza (fumê) tonalidade 3.0
- ✓ Confeccionado em policarbonato de alta resistência
- ✓ Filtragem de 99,9% dos raios UVA e UVB (esta informação deve constar na embalagem do produto ou em documentação do fabricante que deve ser fornecida)
- ✓ Lentes com tratamento anti risco e anti embaçante (esta informação deve constar na embalagem do produto ou em documentação do fabricante que deve ser fornecida)
- ✓ Com hastes reguláveis tipo espátula com passa cordão (abertura circular na extremidade)
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**9 - Óculos de proteção transparente com vedação lateral de sobrepôr com recoo alongado**

- ✓ Óculos de segurança com armação e visor em uma única peça
- ✓ Óculos com proteção lateral no mesmo material do visor (lente) com ventilação
- ✓ Em material na cor transparente
- ✓ Confeccionado em policarbonato de alta resistência
- ✓ Projetados especialmente para ser usado sobre óculos de grau com recoo alongado
- ✓ Protege contra raios ultravioletas. O visor incolor deve filtrar 99,9 % de todos raios ultravioletas (esta informação deve constar na embalagem do produto ou em documentação do fabricante que deve ser fornecida)
- ✓ Lentes com tratamento anti risco e anti embaçante (esta informação deve constar na embalagem do produto ou em documentação do fabricante que deve ser fornecida)
- ✓ Hastes com passa cordão (abertura circular na extremidade)
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**10 - Cordão para óculos de proteção**

- ✓ Cordão em nylon com pontas metálicas
- ✓ Na cor preta

**11 - Óculos de proteção para solda**

- ✓ Óculos de segurança confeccionado em uma única peça em PVC
- ✓ Armação única em PVC verde com seis válvulas para ventilação indireta
- ✓ Visor articulado ou fixo, no qual se encaixa um suporte retangular de material plástico rígido preto, utilizado para a colocação de filtro de luz e da placa de cobertura ou placa de segurança
- ✓ Com tirante elástico ajustável
- ✓ Para serem usados em solda oxiacetilênica com lentes retangulares de 51 x 108 mm
- ✓ ACOMPANHA filtro de luz em vidro retangular resistente acoplável aos óculos, de tonalidade 12
- ✓ Placa de segurança e cobertura em vidro incolor retangular de alta resistência confeccionado em policarbonato
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**12 - Protetor facial com tela (para roçadeiras)**

- ✓ Protetor facial com tela de nylon, visor basculante 90°
- ✓ Suporte para protetor facial com suspensão tipo catraca
- ✓ Constituído de coroa e carneira de plástico ajustável com suspensão tipo catraca
- ✓ Com protetor acolchoado na testa
- ✓ Material do suporte: polietileno



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Três Passos  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

- ✓ Material da tela: malha plástica florestal 8 x 14"
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

Protocolo	
FL.	10
Subr.	8

**13 - Máscara de proteção para solda com auto escurecimento**

- ✓ Máscara de solda tipo escudo com sistema de auto-escurecimento que distingue a luz natural ou elétrica da luz emitida por um arco de soldagem
- ✓ Filtro eletrônico alimentado automaticamente pelos arcos de solda
- ✓ Indicadas para processos de solda elétrica dependendo da amperagem utilizada como: MIG, TIG, MAG, Eletrodo revestido
- ✓ Escurecimento Automático com regulagem
- ✓ Dimensões mínimas: 110 x 90 mm
- ✓ Área de visão: 98 x 43 mm
- ✓ Tonalidade claro: 4
- ✓ Tonalidade escuro: 9 á 13
- ✓ Tempo de ativação: Claro-escuro 0,1 milissegundo; Escuro-claro 1.0 segundo (automático)
- ✓ Proteção Ultravioleta e Infravermelho
- ✓ Temperatura trabalho: -5°C à 60°C
- ✓ Alimentação: Bateria de lítio
- ✓ Placa de proteção: Acrílico resistente a lavável
- ✓ Carneira: regulável horizontal e vertical
- ✓ Lente protetora: Acrílico, resistente á impactos e removível para limpeza
- ✓ Deve acompanhar Manual de Instruções
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**14 - Máscara respiratória tipo N95, PFF2 para agentes biológicos**

- ✓ Máscara respiratória tipo N95 semi-facial descartável de modelo dobrável tipo PFF2
- ✓ Com solda por ultrassom em todo seu perímetro
- ✓ Máscara sem válvula, que retém com eficiência gotículas e microorganismos
- ✓ Máscara que filtra tanto partículas não biológicas (poeiras, névoas e fumos) como de microorganismos (esféricos, cilíndricos, filamentosos) na forma de aerossóis. Isto inclui partículas que podem conter material biológico, como fungos, Bacillus ou vírus
- ✓ Eficiência mínima de filtragem de 95%
- ✓ BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica)
- ✓ Nas laterais externas do respirador, fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior e outra na parte inferior da cabeça do usuário
- ✓ Parte superior externa da peça com tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal
- ✓ Na cor branca
- ✓ Com registro no Ministério da Saúde
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

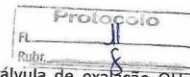
**15 - Máscara respiratória descartável valvulada PFF1**

- ✓ Máscara respiratória descartável, tipo semifacial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro OU solda térmica
- ✓ Confeccionada com face externa de não tecido em microfibras sintética e, internamente, um meio filtrante com tratamento eletrostático, para partículas P1
- ✓ Máscara constituída por camada interna impregnada com carvão ativado
- ✓ Nas laterais externas do respirador, fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior e outra na parte inferior da cabeça do usuário OU desenho anatômico com quatro grampos metálicos fixados nas laterais de cada lado com duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal
- ✓ Parte superior externa da peça com tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Três Passos  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



- ✓ Lateral do respirador com dispositivo plástico dotado internamente de válvula de exalação OU respirador frontal que reduz a temperatura e a umidade interna do respirador
  - ✓ Deve proteger as vias respiratórias do usuário contra poeiras e névoas, classe PFF1, com limite de tolerância maior que 0,05 mg/m<sup>3</sup> ou 2 milhões de partículas por pé cúbico
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 16 - Máscara respiratória descartável valvulada PFF3**
- ✓ Máscara respiratória descartável, tipo semifacial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro OU solda térmica
  - ✓ Confeccionada com face externa de não tecido em microfibras sintéticas e, internamente, um meio filtrante com tratamento eletrostático, para partículas P3
  - ✓ Nas laterais externas do respirador, fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior e outra na parte inferior da cabeça do usuário OU desenho anatômico com quatro grampos metálicos fixados nas laterais de cada lado com duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal
  - ✓ Parte superior externa da peça com tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal
  - ✓ Lateral do respirador com dispositivo plástico dotado internamente de válvula de exalação OU respirador frontal que reduz a temperatura e a umidade interna do respirador
  - ✓ Deve proteger as vias respiratórias do usuário contra poeiras e névoas tóxicas, fumos e radionuclídeos, classe PFF3, penetração máxima de 0,1%
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 17 - Máscara facial inteira**
- ✓ Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, tamanho único
  - ✓ Corpo confeccionado, em silicone
  - ✓ Visor constituído de material rígido transparente, fixado ao corpo da peça facial através de encaixe específico e de um aro confeccionado em material plástico e preso por dois parafusos metálicos
  - ✓ Na parte centro inferior do corpo da peça, existe uma abertura, onde é fixado um dispositivo confeccionado em material plástico rígido preto, preso à peça através de uma abraçadeira metálica. Este dispositivo apresenta, em sua parte externa inferior, uma tampa dotada de aberturas, presa por dois parafusos metálicos e, em sua parte interna inferior, um suporte dotado de uma válvula de exalação. Na parte traseira deste dispositivo, localiza-se o diafragma de voz, confeccionado em aço inox e se encaixa a mascarilha, confeccionada do mesmo material do corpo da peça, dotada, em sua parte superior, de duas válvulas de inalação pequenas
  - ✓ O corpo da peça apresenta duas aberturas localizadas em suas laterais inferiores, uma em cada lado, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido preto, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo rosca e um anel de vedação, para fixar os filtros químicos e de uma tampa rosqueada em cada encaixe
  - ✓ Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. A peça possui um tirante de cabeça com cinco pontos de fixação, preso às bordas da peça por meio de fivelas plásticas na cor preta, dotadas de presilhas metálicas para ajuste rápido
  - ✓ Junto às duas fivelas localizadas na parte inferior de cada peça, encontram-se duas presilhas metálicas, onde são fixadas as pontas de uma tira (cordão) de tecido preto, utilizada para descanso da peça no pescoço do usuário
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 18 - Luvas nitrílicas pretas**
- ✓ Luvas 100% de polímero de nitrilo sintético, sem talco, na cor preta
  - ✓ Com superfície texturizada
  - ✓ Punho com rebordo
  - ✓ Ambidestras, descartáveis
  - ✓ Sem revestimento interno, sem pó
  - ✓ Tamanhos: P, M, G e XG (ou identificação de tamanhos equivalentes)



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

- ✓ Caixa com 100 unidades
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

Protocolo	
Fl.	12
Publ.	8

**19 - Luvas de borracha (látex)**

- ✓ Luvas de látex natural
- ✓ Interior flocado em algodão
- ✓ Punho com bainha
- ✓ Superfície lisa
- ✓ Acabamento antiderrapante na palma
- ✓ Com espessura de no mínimo 0,34 mm e 30 cm de comprimento
- ✓ Tamanhos: P, M, G, XG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
- ✓ Sempre aos pares
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**20 - Luvas de borracha (látex) extra espessa**

- ✓ Luvas de látex natural
- ✓ Interior flocado em algodão
- ✓ Superfície lisa
- ✓ Acabamento antiderrapante na palma
- ✓ Com espessura de no mínimo 0,70 mm e 30 cm de comprimento
- ✓ Tamanhos: P, M, G, XG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
- ✓ Sempre aos pares
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**21 - Luvas de látex (punho) e neoprene (mão)**

- ✓ Luvas de látex natural mesclado com neoprene
- ✓ Interior flocado em algodão
- ✓ Acabamento antiderrapante na palma
- ✓ Com espessura de no mínimo 0,70 mm e 33 cm de comprimento
- ✓ Tamanhos: P, M, G, XG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
- ✓ Sempre aos pares
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**22 - Luvas de poliamida com revestimento total de látex nitrílico**

- ✓ Luvas confeccionadas em poliamida
- ✓ Com revestimento total na palma, dorso e dedos em látex nitrílico
- ✓ Forro de poliamida
- ✓ Gramatura de 0,10 g
- ✓ Tamanhos: P, M, G, XG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
- ✓ Sempre aos pares
- ✓ Na cor preta
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**23 - Luva de PVC 46cm Verde Forrada**

- ✓ Revestimento externo em Policloreto de vinila (PVC)
- ✓ Suporte têxtil em fibras naturais
- ✓ Acabamento antiderrapante tipo areia
- ✓ Disponível nos tamanhos G e EG
- ✓ Comprimento de 46 cm
- ✓ Cor verde
- ✓ Fabricada conforme exigências para Equipamentos de Proteção Individual - EN 420: Requisitos Gerais; EN 388: Riscos Mecânicos; MT-11 - Proteção Contra produtos Químicos
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Protocolo	
FL	3
Publ.	5

- 24 - Luvas nitrílicas**
- ✓ Luvas em látex nitrílico
  - ✓ Sem forro flocado
  - ✓ Com espessura de no mínimo 0,38 mm e 33 cm de comprimento
  - ✓ Acabamento antiderrapante na palma
  - ✓ Tamanhos: P, M, G, XG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 25 - Luvas térmicas para cozinha - calor**
- ✓ Luvas de proteção para calor
  - ✓ Confeccionada em aramida
  - ✓ Com reforço de para-aramida 370 entre o polegar e o indicador
  - ✓ Revestimento siliconizado na face interna do tecido
  - ✓ Formato mão de gato, com polegar separado dos demais dedos, os quais são unidos
  - ✓ Punho com 20 cm de comprimento em tecido brim tipo sol a sol, siliconizado
  - ✓ Forração destacável em matelassê (brim azul feltro) e costura em linha aramida
  - ✓ Para cozinha industrial, resistente a temperaturas de até 250° C
  - ✓ Tamanho: único
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 26 - Luvas para proteção contra agentes térmicos e mecânicos**
- ✓ Luva de segurança para calor
  - ✓ Confeccionada em manta de não tecido com borracha nitrílica, palma e dorso em acabamento rugoso antiderrapante
  - ✓ Punho reto
  - ✓ Comprimento de 36 cm
  - ✓ Resistente a temperatura de até 205°C
  - ✓ Tamanho: único
  - ✓ Alta flexibilidade
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 27 - Luvas de algodão com palma pigmentada**
- ✓ Luvas de segurança confeccionadas em fios de algodão e poliéster
  - ✓ Palma e face palmar com pigmentação em PVC
  - ✓ Acabamento em overloque
  - ✓ Tricotada sem costuras interiores
  - ✓ Punho com elástico
  - ✓ Ambidestras, nas cores preta ou branca (conforme solicitado no pedido)
  - ✓ Tamanhos: P, M, G, XG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 28 - Luvas de segurança de poliamida – tipo multitato**
- ✓ Luvas de segurança maleável, confeccionadas em poliamida sem costura
  - ✓ Formato anatômico, acabamento liso
  - ✓ Revestida de poliuretano com dorso ventilado
  - ✓ Punho tricotado com elástico
  - ✓ Acabamento liso
  - ✓ Na cor preta ou cinza (conforme especificação no pedido)
  - ✓ Tamanhos: P, M, G, XG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Protocolo  
Fl. 14  
Dir. 8

- 29 - Luvas de vaqueta - cano longo**
- ✓ Luvas de segurança confeccionadas em vaqueta curtida ao cromo de boa qualidade
  - ✓ Reforço interno em vaqueta na palma, reforço de costura nos dedos polegar, médio e anelar
  - ✓ Punho longo em raspa curtida ao cromo com 15 cm e acabamento em viés costurado com linha de nylon (não podendo ser nas cores vermelha ou rosa)
  - ✓ Dorso com elástico para ajuste
  - ✓ Comprimento total mínimo de 25 cm
  - ✓ Tamanhos: P, M, G, XG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 30 - Luvas de vaqueta - cano curto**
- ✓ Luvas de segurança confeccionadas em vaqueta bovina da região do groupon
  - ✓ Reforço interno em vaqueta na palma, reforço de costura nos dedos polegar, médio e anelar
  - ✓ Dorso com elástico para ajuste
  - ✓ Acabamento em viés costurado com linha de nylon (não podendo ser nas cores vermelha ou rosa)
  - ✓ Tamanhos: P, M, G, XG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 31 - Luvas de raspa - cano curto**
- ✓ Luvas de segurança confeccionadas em raspa
  - ✓ Reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador
  - ✓ Punho com no mínimo 07 cm
  - ✓ Costuras com linhas de algodão
  - ✓ Tamanhos: P, M, G, GG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 32 - Luvas de raspa - cano longo**
- ✓ Luvas de segurança confeccionadas em raspa
  - ✓ Reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador
  - ✓ Punho com no mínimo 15 cm
  - ✓ Costuras com linhas de algodão
  - ✓ Tamanhos: P, M, G, GG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 33 - Luvas de cobertura em vaqueta para luvas de tensão**
- ✓ Luvas de segurança de cobertura utilizada para proteger as luvas isolantes de perfurações ou material agressivo que possa comprometer a isolamento
  - ✓ Confeccionadas em vaqueta integral curtido ao cromo
  - ✓ Face dorsal com tira de 18 cm para ajuste
  - ✓ Punho de raspa de couro curtido ao cromo de 20 cm com acabamento em viés
  - ✓ Com protetor de artéria em vaqueta com 5 cm de comprimento e 12 cm de largura
  - ✓ Costura com linha de nylon
  - ✓ Tamanhos: P, M, G, GG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 34- Luvas para eletricitista baixa tensão**
- ✓ Luvas de segurança isolante para eletricitistas confeccionadas em borracha natural preta
  - ✓ Tipo II resistente a ozônio, classe 0



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Protocolo	
Fl.	15
Rubr.	8

- ✓ Tensão máxima de uso de 1000 Volts e tensão de ensaio de 5000 Volts
  - ✓ Com etiqueta de marcação clara localizada no dorso da luva próxima à orla na cor bege em conformidade com a classe
  - ✓ Com etiquetas de segurança e de reteste periódico
  - ✓ Tamanhos: 9, 9,5, 10 e 10,5 (ou identificação de tamanhos equivalentes)
  - ✓ Na cor preta
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Atender as normas ABNT/NBR 10622 e ANSI/ASTM D120
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 35- Luvas para eletricista média tensão**
- ✓ Luvas de segurança isolante para eletricistas confeccionadas em borracha natural preta
  - ✓ Tipo II resistente a ozônio, classe 1
  - ✓ Tensão máxima de uso de 7.500 Volts e tensão de ensaio de 10.000 Volts
  - ✓ Com etiqueta de marcação clara localizada no dorso da luva próxima à orla na cor bege em conformidade com a classe
  - ✓ Com etiquetas de segurança e de reteste periódico
  - ✓ Tamanhos: 9, 9,5, 10 e 10,5 (ou identificação de tamanhos equivalentes)
  - ✓ Na cor preta
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Atender as normas ABNT/NBR 10622 e ANSI/ASTM D120
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 36 - Luvas para eletricista alta tensão**
- ✓ Luvas de segurança isolante para eletricistas confeccionadas em borracha natural preta
  - ✓ Tipo II resistente a ozônio, classe 2
  - ✓ Tensão máxima de uso de 17.000V e tensão de ensaio de 20.000V
  - ✓ Com etiqueta de marcação clara localizada no dorso da luva próxima à orla na cor amarela em conformidade com a classe
  - ✓ Com etiquetas de segurança e de reteste periódico
  - ✓ Tamanhos: 9, 9,5, 10 e 10,5 (ou identificação de tamanhos equivalentes)
  - ✓ Na cor preta
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Atender as normas ABNT/NBR 10622 e ANSI/ASTM D120-2
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 37 - Luvas motosserrista**
- ✓ Luvas de segurança para motosserrista confeccionadas em couro vaqueta
  - ✓ Com reforço externo no centro da palma em couro vaqueta
  - ✓ Dorso em tecido poliéster espumado na cor laranja com possibilidade de transpiração
  - ✓ Luva com cinco dedos
  - ✓ Punho em tecido de poliéster espumado com no mínimo 6 cm de comprimento e fechamento em velcro para ajuste
  - ✓ Luva costurada com linha de poliamida número 60 e 40
  - ✓ Tamanhos: P, M, G, GG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
  - ✓ Sempre aos pares
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 38 - Luva de malha de aço**
- ✓ Luva de segurança confeccionadas em aço inoxidável
  - ✓ Ambidestra
  - ✓ Produzida em anéis de aço inox, a união dos anéis é feita através de solda elétrica
  - ✓ Fecho tipo gancho na altura do punho
  - ✓ Espessura do elo: 0,5mm
  - ✓ Diâmetro do elo: 3,1mm





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

- ✓ Tamanhos: P, M, G, GG (ou identificação de tamanhos equivalentes)
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento



**39 - Avental de trevira**

- ✓ Avental confeccionado em tecido PVC trevira (fios de poliéster revestidos de PVC em ambas as faces) preferencialmente kp 1000
- ✓ Espessura de 0,50 mm
- ✓ Tamanho 1,20 x 0,65 m (obrigatoriamente 1,20 de comprimento)
- ✓ Com ilhós plásticos e cordão de nylon
- ✓ Preferencialmente na cor preta de um lado e laranja de outro
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**40 - Avental de raspa**

- ✓ Avental de proteção confeccionado em raspa de couro
- ✓ Com tiras em raspa
- ✓ Com fivelas metálicas presas por costuras no pescoço e na cintura para ajustes
- ✓ Medida mínima de 1,20m x 0,60 m
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**41 - Perneiras com velcro**

- ✓ Perneiras de segurança (par) confeccionadas em duas camadas de laminado de PVC com forro e sem furos
- ✓ Com três talas de polipropileno na parte frontal, altura até o joelho
- ✓ Com bordas e metatarso fixados por meio de costuras
- ✓ Acabamento em costuras nas bordas em viés
- ✓ Fechamento com regulagem em velcro de 5 cm de largura
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**42 - Bloqueador solar FPS 60**

- ✓ Age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB
- ✓ Proteção UVB de FPS 60 e proteção UVA FPS 24
- ✓ Proteção contra a radiação UVA/UVB de, no mínimo, 6 horas
- ✓ Resistente a água
- ✓ Não oleoso
- ✓ Hipoalergênico
- ✓ Não comedogênico
- ✓ Dermatologicamente testado
- ✓ Não deve conter PABA (tipo de filtro químico)
- ✓ Bisnaga com tampa com no mínimo 120g
- ✓ Possuir registro no Ministério da Saúde

**43 - Bloqueador solar FPS 60 com repelente de insetos**

- ✓ Age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB e repele insetos inclusive o *Aedes aegypti*
- ✓ Proteção UVB de FPS 60 e proteção UVA FPS 25
- ✓ Resistente a água
- ✓ Não oleoso
- ✓ Hipoalergênico
- ✓ Não comedogênico
- ✓ Dermatologicamente testado
- ✓ Não deve conter PABA (tipo de filtro químico)
- ✓ Bisnaga com tampa com no mínimo 120g
- ✓ Possuir registro no Ministério da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



- 44 - Trava Quedas para cabo de aço**
- ✓ Trava queda de segurança, confeccionado em aço inoxidável
  - ✓ Com prolongador de corrente de aço
  - ✓ Mosquetão trava dupla rosqueável, abertura de 18 mm
  - ✓ Para o uso com cabo de 8mm.
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 45 - Trava Quedas com extensão para corda**
- ✓ Trava queda de segurança confeccionado em aço inoxidável com mosquetão
  - ✓ Com trava interna com estrias polidas e arredondadas, roldana guia p/corda, dupla trava de fechamento do corpo, sendo uma de encaixe e uma roscada
  - ✓ Com trava de segurança que impede a montagem do equipamento na corda na posição invertida
  - ✓ Uso em cordas de poliamida de 12 à 14 mm de diâmetro
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 46 – Botina de vaqueta com elástico, cano curto sem biqueira**
- ✓ Cabedal confeccionado todo em couro flor relax 17/19 linhas
  - ✓ Dorsal acolchoado com espuma entre 5 e 8 mm e elástico na lateral
  - ✓ Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado
  - ✓ Contraforte de 1.5 mm, escondida entre o avesso e o cabedal com material termoplástico conformado
  - ✓ Palmilha de montagem em EVA conforto, costurada com sistema Strobel (costurada junto ao cabedal)
  - ✓ Com sobre-palmilha higiênica antibacteriana
  - ✓ Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos de trama dupla, recoberto com couro idêntico ao restante da botina
  - ✓ Solado bidensidade em duas camadas de poliuretano (PU) expandido, injetado diretamente ao cabedal, com entressola mais macia e leve, segunda camada da sola mais compacta e resistente a objetos cortantes e perfurantes e a abrasão
  - ✓ Solado com canais de escoamento espaçados, ranhuras de aderência e melhor mobilidade ao caminhar
  - ✓ Atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347
  - ✓ Sem biqueira de aço
  - ✓ Com numeração entre o 33 e o 46, ou tamanhos equivalentes
  - ✓ Na cor preta
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 47 – Botina de vaqueta com elástico, cano curto com biqueira**
- ✓ Cabedal confeccionado todo em couro flor relax 17/19 linhas
  - ✓ Dorsal acolchoado com espuma entre 5 e 8 mm e elástico na lateral
  - ✓ Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado
  - ✓ Contraforte de 1.5 mm, escondida entre o avesso e o cabedal com material termoplástico conformado
  - ✓ Palmilha de montagem em EVA conforto, costurada com sistema Strobel (costurada junto ao cabedal)
  - ✓ Com sobre-palmilha higiênica antibacteriana
  - ✓ Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos de trama dupla, recoberto com couro idêntico ao restante da botina
  - ✓ Solado bidensidade em duas camadas de poliuretano (PU) expandido, injetado diretamente ao cabedal, com entressola mais macia e leve, segunda camada da sola mais compacta e resistente a objetos cortantes e perfurantes e a abrasão
  - ✓ Solado com canais de escoamento espaçados, ranhuras de aderência e melhor mobilidade ao caminhar
  - ✓ Atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347
  - ✓ Com biqueira de segurança em aço carbono, resistente a 200 Joules



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Três Passos  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

- ✓ Com numeração entre o 33 e o 46, ou tamanhos equivalentes
- ✓ Na cor preta
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

Protocolo	
Fl.	18
Rubr.	8

**48 - Bota PVC cano extra curto**

- ✓ Bota de segurança impermeável confeccionada em PVC (policloreto de vinila) injetado em uma só peça e massa nitrílica de alta qualidade
- ✓ Formulação com polímero plástico reforçado com PVC e massa nitrílica
- ✓ Revestimento interno em malha de poliéster
- ✓ Espessura do cano de 2,0 mm
- ✓ Solado em PVC expandido, injetado diretamente ao cabedal
- ✓ Solado com ranhuras de 9,7 mm no salto, antiderrapante
- ✓ Área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos
- ✓ Altura do cano entre 16 e 18 cm
- ✓ Conforme normas ISO 20344/2008 e ISO 20347/2008
- ✓ Com numeração entre o 33 e o 46, ou tamanhos equivalentes
- ✓ Na cor preta
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**49 - Bota PVC cano médio**

- ✓ Bota de segurança impermeável confeccionada em PVC (policloreto de vinila) injetado em uma só peça e massa nitrílica de alta qualidade
- ✓ Formulação com polímero plástico reforçado com PVC e massa nitrílica
- ✓ Revestimento interno em malha de poliéster
- ✓ Espessura do cano de 2,0 mm, com estrias nas laterais para facilitar o calçar
- ✓ Solado em PVC expandido, injetado diretamente ao cabedal
- ✓ Solado com ranhuras de 9,7 mm no salto, antiderrapante
- ✓ Área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos
- ✓ Altura do cano de entre 24 e 26 cm
- ✓ Conforme normas ISO 20344/2008 e ISO 20347/2008
- ✓ Com numeração entre o 33 e o 46, ou tamanhos equivalentes
- ✓ Na cor preta
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**50 - Bota PVC cano longo com polaina**

- ✓ Bota de segurança impermeável confeccionada em PVC (policloreto de vinila) injetado em uma só peça e massa nitrílica de alta qualidade
- ✓ Formulação com polímero plástico reforçado com PVC e massa nitrílica
- ✓ Com fechamento superior em polaina amarela ou azul com atacador para ajuste
- ✓ Revestimento interno em malha de poliéster
- ✓ Espessura do cano de 2,0 mm, com estrias nas laterais para facilitar o calçar
- ✓ Solado em PVC expandido, injetado diretamente ao cabedal
- ✓ Solado com ranhuras de 10,1 mm no salto, antiderrapante
- ✓ Área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos
- ✓ Altura do cano de 320 mm mais a polaina de 65 mm
- ✓ Conforme normas ISO 20344/2008 e ISO 20347/2008
- ✓ Com numeração entre o 33 e o 46, ou tamanhos equivalentes
- ✓ Na cor preta, azul, azul com sola amarela ou preta com cinza
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**51 - Bota tipo Coturno para eletrícista**

- ✓ Bota de segurança com cadarço, tipo coturno, cano longo
- ✓ Cabedal em vaqueta lisa curtida ao cromo, de primeira qualidade, isento de cortes, furos, cicatrizes, calosidades, picadas manchas e sinais de parasitas
- ✓ Cadarço de poliéster roliço



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



- ✓ Sem bico de aço e peças metálicas
  - ✓ Forração em tecido não-tecido transpirável
  - ✓ Palmilha de montagem em espuma não tecido, costurada junto ao cabedal (sistema Strobel)
  - ✓ Com sobre-palmilha higiênica antibacteriana
  - ✓ Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado testado a 14 kV (conforme NBR 12576)
  - ✓ Na cor preta
  - ✓ Com numeração entre o 33 e o 46, ou tamanhos equivalentes
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 52 – Botina de elástico para eletricista**
- ✓ Bota de segurança para eletricista com elástico
  - ✓ Cabedal em vaqueta lisa curtida ao cromo, de primeira qualidade, isento de cortes, furos, cicatrizes, calosidades, picadas manchas e sinais de parasitas
  - ✓ Sem bico de aço e peças metálicas
  - ✓ Palmilha de montagem em espuma não tecido, costurada junto ao cabedal (sistema Strobel)
  - ✓ Com sobre-palmilha higiênica antibacteriana
  - ✓ Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado, testado a 14 kV (conforme NBR 12.576)
  - ✓ Na cor preta
  - ✓ Com numeração entre o 33 e o 46, ou tamanhos equivalentes
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 53 – Calçado de uso ocupacional em EVA**
- ✓ Calçado impermeável, confeccionado em EVA e com solado antiderrapante
  - ✓ Cabedal em material polimérico (EVA – etil vinil acetato)
  - ✓ Com palmilha higiênica antibacteriana (antifunگو/antibactéria), com micropontos que proporcionam absorção e desorção do suor.
  - ✓ Solado de borracha (colada diretamente no cabedal, com densidade 1,0g/cm3), resistente a abrasão
  - ✓ Resistente à absorção de energia no calcanhar, ao óleo combustível e ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (Categoria SRC)
  - ✓ Deve atender a norma NBR ISO 20347:2015, Classificação II
  - ✓ Nas cores branca, preta ou azul marinho (conforme especificação no pedido)
  - ✓ Com numeração entre o 33 e o 46, ou tamanhos equivalentes
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 54 – Sandália de uso ocupacional em EVA**
- ✓ Calçado tipo sandália impermeável, confeccionado em EVA e com solado antiderrapante
  - ✓ Cabedal em material polimérico (EVA – etil vinil acetato)
  - ✓ Com palmilha higiênica antibacteriana (antifunگو/antibactéria), com micropontos que proporcionam absorção e desorção do suor.
  - ✓ Solado de borracha (colada diretamente no cabedal, com densidade 1,0g/cm3), resistente a abrasão
  - ✓ Resistente à absorção de energia no calcanhar, ao óleo combustível e ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (Categoria SRC)
  - ✓ Deve atender a norma NBR ISO 20347:2015, Classificação II
  - ✓ Com numeração entre o 33 e o 46, ou tamanhos equivalentes
  - ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- 55 - Colete de segurança refletivo tipo X com fivela**
- ✓ Colete de segurança tipo X, totalmente confeccionado com retrorrefletivos microprismáticos de PVC
  - ✓ Na cor laranja fosforescente
  - ✓ Fechamento frontal de fivela
  - ✓ Conforme a norma NBR 15292



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

- ✓ Confeccionada em 100% poliamida (nylon)
- ✓ Comprimento mínimo de 20 metros

Protocolo	
Fl.	8
Rubr.	8

**57 – Jaleco/Camisa para Eletricista**

- ✓ Jaleco/Camisa eletrícista NR10 Risco 2 ATPV 11,3 cal/cm<sup>2</sup>, com proteção para arco elétrico e fogo repentino composto de calça e camisa, na cor cinza.
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- ✓ Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m<sup>2</sup>);
- ✓ Com faixas refletivas;
- ✓ Fechamento frontal em botões com vista;
- ✓ Mangas longas com fechamento em botão no punho;
- ✓ Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima;
- ✓ Bolso superior esquerdo
- ✓ ATPV 11,3 cal/cm<sup>2</sup>;
- ✓ Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida
- ✓ Tamanhos: P, M, G, GG e EXG

**58 – Calça para Eletricista**

- ✓ Uniforme eletrícista NR10 Risco 2 ATPV 11,3 cal/cm<sup>2</sup>, com proteção para arco elétrico e fogo repentino composto de calça e camisa, na cor cinza.
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento
- ✓ Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m<sup>2</sup>);
- ✓ Com faixas refletivas;
- ✓ Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás;
- ✓ Fechamento em botões com vista;
- ✓ Dois bolsos frontais;
- ✓ Dois bolsos traseiros;
- ✓ ATPV 11,3 cal/cm<sup>2</sup>;
- ✓ Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida.
- ✓ Tamanhos: P, M, G, GG e EXG

**59 - Repelente de Insetos - spray**

- ✓ Repelente para insetos em geral, incluindo o aedes aegypti
- ✓ Com ação de repelência de até 7 horas
- ✓ Com Icaridin, repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação
- ✓ Dermatologicamente testado
- ✓ Com boa espalhabilidade e não gorduroso
- ✓ Não deve ser tóxico e nem possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde
- ✓ Validade mínima de um ano
- ✓ Apresentação: Frasco com no mínimo 120 ml e válvula spray
- ✓ Deve possuir registro no Ministério da Saúde

OBSERVAÇÃO: poderão ser solicitadas amostras de tamanhos dos seguintes itens:

- ✓ 46 – Botina de vaqueta com elástico, cano curto sem biqueira
- ✓ 47 – Botina de vaqueta com elástico, cano curto com biqueira
- ✓ 48 - Bota PVC cano extra curto
- ✓ 49 - Bota PVC cano médio
- ✓ 50 - Bota PVC cano longo com polaina
- ✓ 51 - Bota tipo Coturno para eletrícista
- ✓ 52 – Botina de elástico para eletrícista
- ✓ 53 – Calçado de uso ocupacional em EVA
- ✓ 54 – Sandália de uso ocupacional em EVA
- ✓ 57 – Jaleco/Camisa para Eletrícista
- ✓ 58 – Calça para Eletrícista



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Protocolo	
FL	21
Rubricado	8

Sugere-se que a fiscalização do contrato seja efetuada pelos secretários municipais e pela Técnica de Segurança do Trabalho.

A entrega dos materiais deverá ocorrer na sala da Técnica de Segurança do Trabalho, junto ao DRH, na sede da Prefeitura Municipal de Três Passos, Av. Santos Dumont, nº 75, Centro.

#### 4 – EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

As exigências mínimas para aquisição dos itens devem seguir a legislação vigente referente a licitações, devendo as empresas participantes do processo licitatório apresentar todas as condições e documentações necessárias conforme a lei.

Os custos de envio e de eventual recolhimento devem correr por conta da empresa contratada.

A empresa vencedora do processo licitatório deverá fornecer os itens conforme o descritivo anterior. Se, após a conferência dos itens, for verificada alguma inconformidade, os mesmos serão devolvidos à empresa fornecedora, a qual deverá efetuar a troca por item que corresponda ao descritivo.

#### 5 - PERÍODO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A empresa deverá fornecer os produtos solicitados dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir do recebimento da nota de empenho, sob pena de aplicação de penalidades e rescisão contratual.

A empresa deverá efetuar a troca do item em desconformidade com as especificações em, no máximo, cinco dias úteis após a notificação do fato, sob pena de aplicação de penalidades e rescisão contratual.

#### 6 – VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato a ser firmado entre o Município de Três Passos e a empresa vencedora do processo licitatório terá vigência de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 7 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor de referência para esta licitação é de R\$ 263.493,92 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), embasado nos orçamentos em anexo.

Os valores serão pagos no 10º dia do mês subsequente ao fornecimento da Nota Fiscal e do item em conformidade com o descritivo.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Três Passos, para cada empenho enviado à empresa vencedora do certame, contendo a descrição do item fornecido o valor unitário conforme licitado e o valor total conforme empenho.

#### 8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados recursos próprios da Administração Municipal, conforme dotação orçamentária abaixo:

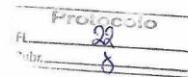
- **Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração**

Unidade: 01 – Secretaria de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



Proj./Atividade: 2033 – Manutenção do Prédio Administrativo  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

• **Órgão 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação**

Unidade: 02 – Setor de Obras e Serviços Urbanos

Proj./Atividade: 2064 – Serviços Urbanos, Fiscalização e Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

• **Órgão 07 – Secretaria Municipal de Transportes**

Unidade: 01 – Secretaria de Transportes

Proj./Atividade: 2072 – Manutenção da Secretaria de Transportes

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

• **Órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação**

Unidade: 01 – Setor de Ensino Fundamental

Proj./Atividade: 2815 – Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.1062 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2816 – Transporte Escolar Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo

Unidade: 02 – Setor de Educação Infantil

Proj./Atividade: 2824 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.1062 – Material de Consumo

Unidade: 04 – Setor de Ensino Superior

Proj./Atividade: 2842 – Manutenção das Atividades do Ensino Superior e Polo UAB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Unidade: 06 – Setor de Desportos

Proj./Atividade: 2862 – Manutenção das Atividades do Desporto e Ginásio Municipal de Esportes

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Unidade: 07 – Setor de Cultura e Turismo

Proj./Atividade: 2872 – Manutenção das Atividades de Artes e Cultura



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Processo	23
Fl.	8
Data	

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Unidade: 09 – Administração Geral da SMEC

Proj./Atividade: 2893 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Prédio Merenda

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo

- **Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Atividade: 2901 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2911 – Manter ESF's

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4500 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2915 – Programa Saúde da Família - Prisional

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4090 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2921 – Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4502 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2922 – Vigilância Sanitária

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4502 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2942 – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão – CIAC/SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2943 – Manutenção do CAPS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4220 – Material de Consumo

- **Órgão 10 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Unidade: 01 – Secretaria da Agricultura

Proj./Atividade: 2102 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

- **Órgão 11 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços**

Unidade: 01 – Secretaria de Indústria, comércio e Serviços

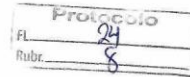
Proj./Atividade: 2112 – Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

• **Órgão 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj./Atividade: 2132 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.2081 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2133 – Proteção Social Básica – CRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.2081 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2134 – Proteção Social de Média Complexidade – CREAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.2081 – Material de Consumo

Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj./Atividade: 2136 – Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

• **Órgão 14 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

Unidade: 01 – Secretaria do Meio Ambiente

Proj./Atividade: 2142 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Unidade: 02 – Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA

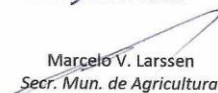
Proj./Atividade: 2146 – FUNDEMA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.2083 – Material de Consumo

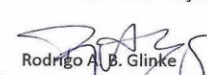
Três Passos, 21 de janeiro de 2021.

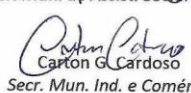
  
Cristiane Geidel  
Secr. Mun. de Administração

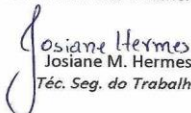
  
Marcia A. Gintzel  
Secr. Mun. de Saúde

  
Marcelo V. Larssen  
Secr. Mun. de Agricultura

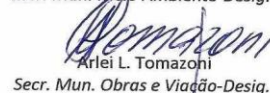
  
Luis Gustavo Graffitti  
Secr. Mun. de Educação

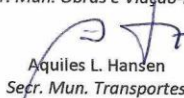
  
Rodrigo A. B. Glinke  
Secr. Mun. de Assíst. Social

  
Capton G. Cardoso  
Secr. Mun. Ind. e Comércio

  
Josiane M. Hermes  
Téc. Seg. do Trabalho

  
Marcelo V. Larssen  
Secr. Mun. Meio Ambiente-Desig.

  
Arlei L. Tomazoni  
Secr. Mun. Obras e Viação-Desig.

  
Aquiles L. Hansen  
Secr. Mun. Transportes



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Protocolo
Fl. 03
Rubr. 8

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAIS E MACACÕES DE TNT**

**1 – OBJETIVO**

Aquisição por meio de registro de preços de aventais e macacões de TNT impermeáveis e/ou descartáveis para a proteção dos servidores do município. Atender ao solicitado no memo nº 14/2021 da SMAD, com a elaboração de novo projeto e preços.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Atender os aspectos concernentes a saúde e segurança dos servidores públicos municipais, respeitando a legislação referente à segurança do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especificamente a NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual, bem como as necessidades prementes quanto à pandemia de Covid-19.

Atender a necessidade de proteção conforme as atividades de trabalho desenvolvidas pelas equipes de servidores no município, em conformidade com as especificações descritas nas exigências mínimas.

A aquisição por meio de registro de preços mostra-se adequada em função da necessidade permanente e variável destes EPI's (tanto de quantidades quanto de especificidades) e por propiciar a participação de um maior número de empresas no processo licitatório, gerando economia para o poder público.

**3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL**

Aquisição de aventais e macacões de TNT conforme as seguintes especificações:

**01 – Avental de TNT descartável**

- ✓ Avental em TNT descartável: manga longa com elástico nos punhos, com amarração nas costas com duas tiras de TNT duplas costuradas ao avental. TNT de, no mínimo, 50 gramas. Na cor branca.

**02 – Avental de TNT impermeável**

- ✓ Avental em TNT impermeável: manga longa com elástico nos punhos, com amarração nas costas com duas tiras de TNT duplas costuradas ao avental, impermeável, reutilizável, higienizável com álcool ou hipoclorito. TNT de, no mínimo, 50 gramas. Na cor branca.

**03 – Macacão de TNT descartável**

- ✓ Macacão em TNT descartável: manga longa com elástico nos punhos, com abertura frontal fechada por velcro ou zíper. TNT de, no mínimo, 50 gramas. Na cor branca.

**04 – Macacão de TNT impermeável**

- ✓ Macacão em TNT impermeável, manga longa com elástico nos punhos, com abertura frontal fechada por velcro ou zíper, reutilizável, higienizável com álcool ou hipoclorito. TNT de, no mínimo, 50 gramas. Na cor branca.

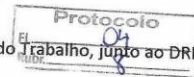
Sugere-se que a fiscalização do contrato seja efetuada pelos secretários municipais e pela Técnica de Segurança do Trabalho.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A entrega dos materiais deverá ocorrer na sala da Técnica de Segurança do Trabalho, junto ao DRH, na sede da Prefeitura Municipal de Três Passos.



**4 – EXIGÊNCIAS MÍNIMAS**

As exigências mínimas para aquisição dos itens devem seguir a legislação vigente referente a licitações, devendo as empresas participantes do processo licitatório apresentar todas as condições e documentações necessárias conforme a lei.

Os custos de envio e de eventual recolhimento devem correr por conta da empresa contratada.

A empresa vencedora do processo licitatório deverá fornecer os itens conforme o descritivo anterior. Se, após a conferência dos itens, for verificada alguma inconformidade, os mesmos serão devolvidos à empresa fornecedora, a qual deverá efetuar a troca por item que corresponda ao descritivo.

**5 - PERÍODO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A empresa deverá fornecer os produtos solicitados dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da nota de empenho, sob pena de aplicação de penalidades e rescisão contratual.

A empresa deverá efetuar a troca do item em desconformidade com as especificações em, no máximo, cinco dias úteis após a notificação do fato, sob pena de aplicação de penalidades e rescisão contratual.

**6 – VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O Contrato a ser firmado entre o Município de Três Passos e a empresa vencedora do processo licitatório terá vigência de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**7 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor de referência para esta licitação é de R\$ 45.380,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais), embasado nos orçamentos em anexo.

Os valores serão pagos no 10º dia do mês subsequente ao fornecimento da Nota Fiscal e do item em conformidade com o descritivo.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Três Passos, para cada empenho enviado à empresa vencedora do certame, contendo a descrição do item fornecido o valor unitário conforme licitado e o valor total conforme empenho.

**8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Serão utilizados recursos próprios da Administração Municipal, conforme dotação orçamentária abaixo:

- **Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Atividade: 2.901 – Manutenção da Secretaria de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo



Proj./Atividade: 2.911 – Manter ESF's

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4500 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2.914 – Programa Saúde da Família - PACS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2.915 – Programa Saúde da Família - Prisional

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4090 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2.921 – Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4502 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2.922 – Vigilância Sanitária

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4502 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2.942 – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão – CIAC/SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Proj./Atividade: 2.943 – Manutenção do CAPS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4220 – Material de Consumo

Três Passos, 28 de janeiro de 2021.

  
Marcia A. Gintzel  
Secr. Mun. de Saúde

  
Josiane M. Hermes  
Téc. Seg. do Trabalho



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Três Passos  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo

Fl. 08

Rubr. 08

PREFEITURA MUNICIPAL  
TRÊS PASSOS - RS

PROTÓCOLO N.º 24

DATA 29/01/21

PROTOCOLISTA

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRAS/LICITAÇÃO

Nº 003/2021

Três Passos, 29 de janeiro de 2021.

DA: TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

À: SECRETARIA DE FINANÇAS

TIPO:  Material de Consumo  Material Permanente  Serviços de Terceiros  Outro:

Valor total: R\$ 17.080,00

Responsável pelo recebimento: **Josiane Hermes,**  
conforme ciência abaixo.

Local da entrega: DRH

Setor da Secretaria: SMAD

Recurso a ser utilizado: conforme indicado no termo de  
referência da licitação de EPI's, anexa ao memo Seg. Trab.  
nº 001/2021

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Protetor facial transparente	Un.	500	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00
02	Luva de látex longa ranhurada	Par	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00

**Observações:**

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:**

**01 - Protetor facial transparente**

- ✓ Protetor facial incolor constituído de policarbonato
- ✓ Constituído de coroa e carneira de plástico ajustável com suspensão simples
- ✓ Com protetor acolchoado na testa
- ✓ Visor transparente com aproximadamente 195 mm de largura e 150 mm de altura
- ✓ O visor deve ser preso à coroa por meio de um pino central e dois parafusos plásticos com porca tipo borboleta de plástico
- ✓ Carneira constituída de polietileno de baixa densidade.
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento

**02 – Luva de látex longa ranhurada**

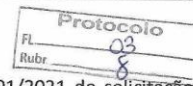
- ✓ Luva de segurança confeccionada em borracha natural – látex
- ✓ Luva de proteção para agentes mecânicos, químicos e térmicos
- ✓ Luva reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, ranhura no punho
- ✓ Comprimento de 40 cm
- ✓ Acabamento interno clorinado e punho longo com virola
- ✓ Nos tamanhos M, G e GG ou equivalentes
- ✓ Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

- Orçamentos em anexo.



- Anexar como complementação ao Memorando Segurança do Trabalho nº 001/2021 de solicitação de licitação de equipamentos de proteção individual (EPIs), que gerou o Processo Administrativo nº 0427/2021.

*Josiane Hermes*  
Josiane M. Hermes  
Téc. Seg. do Trabalho  
**JOSIANE M. HERMES**  
Téc. Seg. do Trabalho  
MTE Nº 8.074

Autorizo:

( ) Compra Direta, dotação: .....

( ) Emissão de Autorização de Fornecimento, a partir de Registro de Preços. Dotação: .....

(X) Abertura de Processo Licitatório

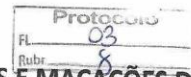
Em ...../...../2021

*Lovani S. Poll*  
**Lovani S. Poll**  
Secretária de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAIS E MACACÕES DE TNT**

**1 – OBJETIVO**

Aquisição por meio de registro de preços de aventais e macacões de TNT impermeáveis e/ou descartáveis para a proteção dos servidores do município. Atender ao solicitado no memo nº 14/2021 da SMAD, com a elaboração de novo projeto e preços.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Atender os aspectos concernentes a saúde e segurança dos servidores públicos municipais, respeitando a legislação referente à segurança do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especificamente a NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual, bem como as necessidades prementes quanto à pandemia de Covid-19.

Atender a necessidade de proteção conforme as atividades de trabalho desenvolvidas pelas equipes de servidores no município, em conformidade com as especificações descritas nas exigências mínimas.

A aquisição por meio de registro de preços mostra-se adequada em função da necessidade permanente e variável destes EPI's (tanto de quantidades quanto de especificidades) e por propiciar a participação de um maior número de empresas no processo licitatório, gerando economia para o poder público.

**3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL**

Aquisição de aventais e macacões de TNT conforme as seguintes especificações:

**01 – Avental de TNT descartável**

- ✓ Avental em TNT descartável: manga longa com elástico nos punhos, com amarração nas costas com duas tiras de TNT duplas costuradas ao avental. TNT de, no mínimo, 50 gramas. Na cor branca.

**02 – Avental de TNT impermeável**

- ✓ Avental em TNT impermeável: manga longa com elástico nos punhos, com amarração nas costas com duas tiras de TNT duplas costuradas ao avental, impermeável, reutilizável, higienizável com álcool ou hipoclorito. TNT de, no mínimo, 50 gramas. Na cor branca.

**03 – Macacão de TNT descartável**

- ✓ Macacão em TNT descartável: manga longa com elástico nos punhos, com abertura frontal fechada por velcro ou zíper. TNT de, no mínimo, 50 gramas. Na cor branca.

**04 – Macacão de TNT impermeável**

- ✓ Macacão em TNT impermeável, manga longa com elástico nos punhos, com abertura frontal fechada por velcro ou zíper, reutilizável, higienizável com álcool ou hipoclorito. TNT de, no mínimo, 50 gramas. Na cor branca.

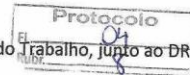
Sugere-se que a fiscalização do contrato seja efetuada pelos secretários municipais e pela Técnica de Segurança do Trabalho.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A entrega dos materiais deverá ocorrer na sala da Técnica de Segurança do Trabalho, junto ao DRH, na sede da Prefeitura Municipal de Três Passos.



**4 – EXIGÊNCIAS MÍNIMAS**

As exigências mínimas para aquisição dos itens devem seguir a legislação vigente referente a licitações, devendo as empresas participantes do processo licitatório apresentar todas as condições e documentações necessárias conforme a lei.

Os custos de envio e de eventual recolhimento devem correr por conta da empresa contratada.

A empresa vencedora do processo licitatório deverá fornecer os itens conforme o descritivo anterior. Se, após a conferência dos itens, for verificada alguma inconformidade, os mesmos serão devolvidos à empresa fornecedora, a qual deverá efetuar a troca por item que corresponda ao descritivo.

**5 - PERÍODO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A empresa deverá fornecer os produtos solicitados dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da nota de empenho, sob pena de aplicação de penalidades e rescisão contratual.

A empresa deverá efetuar a troca do item em desconformidade com as especificações em, no máximo, cinco dias úteis após a notificação do fato, sob pena de aplicação de penalidades e rescisão contratual.

**6 – VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O Contrato a ser firmado entre o Município de Três Passos e a empresa vencedora do processo licitatório terá vigência de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**7 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor de referência para esta licitação é de R\$ 45.380,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais), embasado nos orçamentos em anexo.

Os valores serão pagos no 10º dia do mês subsequente ao fornecimento da Nota Fiscal e do item em conformidade com o descritivo.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Três Passos, para cada empenho enviado à empresa vencedora do certame, contendo a descrição do item fornecido o valor unitário conforme licitado e o valor total conforme empenho.

**8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Serão utilizados recursos próprios da Administração Municipal, conforme dotação orçamentária abaixo:

- **Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Atividade: 2.901 – Manutenção da Secretaria de Saúde





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



*Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo*

*Proj./Atividade: 2.911 – Manter ESF's*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4500 – Material de Consumo*

*Proj./Atividade: 2.914 – Programa Saúde da Família - PACS*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo*

*Proj./Atividade: 2.915 – Programa Saúde da Família - Prisional*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4090 – Material de Consumo*

*Proj./Atividade: 2.921 – Vigilância em Saúde*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4502 – Material de Consumo*

*Proj./Atividade: 2.922 – Vigilância Sanitária*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4502 – Material de Consumo*

*Proj./Atividade: 2.942 – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão – CIAC/SUS*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo*

*Proj./Atividade: 2.943 – Manutenção do CAPS*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.4220 – Material de Consumo*

Três Passos, 28 de janeiro de 2021.

  
Marcia A. Gintzel  
Secr. Mun. de Saúde

  
Josiane M. Hermes  
Téc. Seg. do Trabalho



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**ANEXO I – PLANILHA DO OBJETO**

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	60,00	un		máscara respiratória semi facial com cartuchos para reposição, descritivo conf. edital	223,97	13438,20
2	10,00	un		cinto de segurança para trabalho em altura, descritivo conf. edital.	533,67	5336,70
3	20,00	un		Capacete de proteção " Capacete de proteção com aba frontal, tipo boné " Na cor branca " Com carneira (coroa) plástica " Classe A " Com fendas laterais " Confeccionado em polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios solares " Deve atender a norma NBR 8221/2003 " Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento " Prazo de validade definido a partir da data de fabricação é de 5 anos para o casco e para a suspensão	40,15	803,00
4	10,00	UN		capacete de proteção p/ eletricista, descritivo conf. edital.	59,77	597,70
5	30,00	un		Kit capacete de proteção com protetor facial tipo tela acoplado, descritivo conf. edital.	125,33	3759,90
6	50,00	un		chapéu de palha, descritivo conf. edital.	50,00	2500,00
7	50,00	un		Boné Árabe para proteção solar " Capuz de segurança tipo boné " Confeccionado em tecido brim 100% algodão " Aba tipo bico de pato com reforço na aba com tiras em viés " Tiras frontais em velcro para ajuste " Na cor cinza " Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento	31,02	1551,00
8	80,00	UN		protetor auricular tipo plug (de inserção) - silicone 18 dB (NRRsf) com cordão, descritivo conf. edital.	4,30	344,00
9	30,00	un		Protetor auricular tipo abafador (concha) 23 dB(NRRsf), descritivo conf. edital.	109,27	3278,10
10	150,00	UN		óculos de proteção escuro (cinza) com vedação lateral, conf. edital.	8,75	1312,50
11	50,00	un		óculos de proteção transparente com vedação lateral de sobrepôr (tipo panda), descritivo conf. edital.	19,63	981,50
12	3,00	un		Cordão para óculos de proteção " Cordão em nylon com pontas metálicas " Na cor preta	150,00	450,00
13	10,00	UN		óculos de proteção para solda	37,52	375,20
14	40,00	UN		protetor facial com tela (para roçadeira), descrição conf. edital.	82,47	3298,80
15	4,00	un		máscara de proteção para solda com auto escurecimento, descrição conf. edital.	333,33	1333,32
16	100,00	un		Máscara respiratória descartável	7,18	718,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

				valvulada PFF1, descritivo conf. edital.		
17	200,00	un		Máscara respiratória descartavel valvulada PFF3, descrição conf. edital.	9,50	1900,00
18	5,00	UN		máscara facial inteira, conf. edital	541,40	2707,00
19	2.000,00	un		maskara respiratória tipo N95, PFF2 para agentes biológicos, descritivo conf. edital.	10,60	21200,00
20	150,00	cx		luvas nitrílicas pretas conf. edital	135,00	20250,00
21	80,00	par		luvas de borracha (látex), descritivo conf. edital	6,23	498,40
22	80,00	par		luvas de borracha (látex) extra espessa	9,38	750,40
23	100,00	par		luvas de látex (punho) e neoprene (mão)	12,05	1205,00
24	80,00	par		luvas de poliamida com revestimento total de látex nitrílico	12,88	1030,40
25	20,00	par		Luvas de PVC 46cm verde forrada, conforme edital	27,88	557,60
26	100,00	par		luvas nitrílicas par	8,80	880,00
27	15,00	par		luvas térmicas para cozinha	99,73	1495,95
28	15,00	par		luvas para proteção contra agentes térmicos e mecânicos	78,62	1179,30
29	100,00	par		luvas de algodão com palma pignementada	4,20	420,00
30	350,00	par		luvas de segurança de poliamida - tipo multitato	4,72	1652,00
31	80,00	par		Luvas de vaqueta cano longo - descritivo conf. edital.	24,80	1984,00
32	300,00	par		Luvas de vaqueta cano longo - descritivo conf. edital.	16,93	5079,00
33	20,00	par		luvas de raspa cano curto	8,57	171,40
34	15,00	par		luvas de raspa cano longo	14,07	211,05
35	20,00	par		Luvas de cobertura em vaqueta para luvas de tensão	34,12	682,40
36	5,00	par		luvas para eletricista BT	246,50	1232,50
37	5,00	par		luvas para eletricista média tensão	315,00	1575,00
38	5,00	par		luvas para eletricista AT	847,50	4237,50
39	30,00	par		luvas motosserrista	50,02	1500,60
40	15,00	UN		luvas de malha de aço	400,05	6000,75
41	50,00	UN		avental de trevira	45,50	2275,00
42	10,00	un		avental de raspa, descritivo conf. edital.	34,40	344,00
43	100,00	par		perneiras com velcro	49,73	4973,00
44	500,00	UN		bloqueador solar FPS 60	28,67	14335,00
45	500,00	UN		bloqueador solar FPS 60 com repelente de insetos	33,67	16835,00
46	10,00	un		Trava quedas para cabo de aço, descritivo conf. edital.	244,85	2448,50
47	10,00	UN		trava quedas com extensão para corda	237,77	2377,70
48	250,00	par		botina de vaqueta com elástico, cano curto sem biqueira	86,17	21542,50
49	250,00	par		botina de vaqueta com elástico, cano curto com biqueira	93,20	23300,00
50	40,00	par		Bota de PVC cano extra curto	30,00	1200,00
51	60,00	par		Bota PVC cano médio " Bota de segurança impermeável confeccionada em PVC nobre injetado com adição de plastificantes nitrílicos " Forro em malha de poliéster " Cano médio com 27 cm de altura " Peso não superior a 1,300 Kg (par) " Espessura do solado de 4,5 mm	36,75	2205,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

				com ressalto, antiderrapante " Com numeração entre o 33 e o 45, ou tamanhos equivalentes " Na cor preta " Com CA (Certificado de Aprovação) com validade superior a um ano a partir da data de recebimento		
52	60,00	par		Bota de PVC cano longo com polaina	76,05	4563,00
53	10,00	par		bota tipo coturno para eletricitista	218,33	2183,30
54	20,00	par		botina de elástico para eletricitista	160,83	3216,60
55	50,00	par		calçado de uso ocupacional em EVA conf. edital	81,33	4066,50
56	50,00	par		sandália de uso ocupacional em EVA	95,00	4750,00
57	20,00	UN		colete de segurança refletivo tipo X com fivela	13,85	277,00
58	5,00	rol		corda de segurança, descritivo conf. edital.	471,92	2359,60
59	30,00	un		jaleco/camisinha para eletricitista, descritivo conf. edital.	148,97	4469,10
60	40,00	un		Calça para eletricitista, descritivo conf. edital.	129,08	5163,20
61	1.500,00	fr		repelente de insetos - spray, descritivo conf. edital.	15,65	23475,00
62	1.000,00	UN		Avental em TNT descartável	7,05	7050,00
63	1.000,00	UN		Avental em TNT impermeável	11,83	11830,00
64	500,00	UN		Macacão em TNT descartável	18,20	9100,00
65	500,00	UN		Macacão em TNT impermeável	34,80	17400,00
66	500,00	un		protetor facial transparente, descrição conf. edital.	33,50	16750,00
67	30,00	par		Luva de látex longa ranhurada, cfme edital	11,00	330,00
<b>1</b> Total						327.297,17

**OBSERVAÇÕES:**

1 – Após o encerramento da fase de lances, o melhor colocado para o item 1 e 2 deverá apresentar o preço individualizado para o item 1 e 2 do edital, podendo a Administração Municipal fazer sua aquisição em conjunto ou de forma individualizada. Ex. Máscara Respiratória semi facial com cartuchos para reposição valor R\$......Filtros de reposição para respirador semi facial (par) R\$......

2- A empresa ao cotar deverá observar atentamente o descritivo completo de cada item no termo de referência, caso o item da planilha do objeto esteja em desconformidade com o descritivo completo do termo, deverá cotar conforme o termo de referência, enviando a pregoeira aviso da desconformidade para ajuste. Na planilha do objeto o descritivo encontra-se de forma reduzida.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**ANEXO II**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia \_\_\_\_ (\_\_\_\_) do mês de \_\_\_\_\_ de 20...., no Município de Três Passos/RS., foram registrados os preços abaixo relacionados, para eventual e futura aquisição de ..... para ..... conforme especificações e quantitativos constantes da planilha que segue, em atendimento as necessidades da(s) secretaria(s) solicitantes, resultante do Pregão Presencial nº ...../20.. e Processo Administrativo nº ...../20.. para Sistema de Registro de Preços.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 019/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação para .....pelo período ..... (.....) meses, contados da homologação da Ata de Registro de Preços tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de .....meses, contados da data de homologação da mesma.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

4.1 O objeto, após a assinatura e publicação da ata de registros de preços será fornecido conforme necessidade das Secretarias Solicitantes, pelo período de doze meses. A autorização de fornecimento e o empenho serão emitidos, nas quantidades necessárias. O objeto após a assinatura e publicação da ata e homologação do registro deve ser entregue conforme empenho, nas quantidades solicitadas, no .....prazo de.....a contar do recebimento do empenho.

4.2 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Três Passos.

4.3 Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 72 horas.

4.4 Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:**

5.1 O pagamento será efetuado até o ..... à entrega, mediante atestado de recebimento e conferência dos fiscais de contrato, além de emissão de documento fiscal. Devendo o nº do CNPJ nas Notas Fiscais ou equivalentes, ser o mesmo informado no momento da Habilitação.

5.2 A empresa, para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, que trata a Lei 8.666/93, deverá anexar a proposta financeira, planilha de composição custos e preços, devidamente assinada por profissional da contabilidade habilitado, no prazo máximo de cinco dias úteis após a conclusão da fase de lances, sob pena de não ser deferido pedido de reequilíbrio.

5.3 Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, neste caso, os valores serão corrigidos pelo INPC.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

6.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditória, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades;
- b) multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 48 h, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;
- c) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;
- d) Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2. Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado;

6.3. Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

6.4. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão às LICITANTES remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

7.1 Considerado o prazo de validade de ..... meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de doze meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº....., qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 19/2013, alterado pelo Decreto nº 98/2014.

7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”.

7.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 36/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

7.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.5 O requerimento de que trata o item 7.2 desta ata deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.

7.6 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

7.7 Junto com o requerimento, a detentora dos preços registrados deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

7.8 O Município, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

7.9 As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e no jornal oficial do Município.

7.10 É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Três Passos–RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Ata/contratação, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Três Passos/RS., \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20.

Rodrigo Alencar Bohn Glinke  
Prefeito em Exercício

Jurídico:

Participantes:

Obs: ..... serão preenchidos conforme dados do edital e anexo I.